

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2025
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): DANIEL DE ARAÚJO GUEDES			
Cargo/função: MOTORISTA	CPF: 009.XXX.484-14	Quantidade: ½ DIÁRIA	
Destino: NATAL	Data: 17/02/2025	Valor Unitário(R\$): 150,00	Valor Total (R\$): 75,00
() Diária com Pernoite (X) Diária sem pernoite		TOTAL: 75,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAREM CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E, TRANSPORTE DE MATERIAL E DOCUMENTOS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E, DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, RESPECTIVAMENTE, NA CIDADE DE NATAL-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Serra Negra do Norte/RN, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:CD6511A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>